

Nº 246-B - DOU – 30/12/22 - Seção 1 – Ed. Extra - p.30

MINISTÉRIO DA SAÚDE
GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA GM/MS Nº 4.774, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2022

Estabelece a suspensão temporária da transferência a Estados e Municípios, de recursos incluídos no Bloco de Atenção de Média e Alta Complexidade (MAC), destinados ao custeio de Equipes Multiprofissionais de Atenção Domiciliar e Equipes Multiprofissionais de Apoio (Programa Melhor em Casa).

O MINISTRO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e II do parágrafo único do art. 87 da Constituição,

Considerando a Portaria SAS/MS nº 761, de 8 de julho de 2013, que estabelece normas para o cadastramento no Sistema de Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (SCNES);

Considerando o Capítulo III - Do Atendimento e Internação Domiciliar - da Portaria de Consolidação GM/MS nº 5, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;

Considerando a Seção V - Do Incentivo Financeiro de Custeio para a Manutenção do Serviço de Atenção Domiciliar (SAD) - do Capítulo II - Dos incentivos financeiros no Bloco MAC, da Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde; e

Considerando a comprovada ocorrência de descumprimento das Portarias de Consolidação acima mencionadas, no que tange ao cadastramento das Equipes Multiprofissionais de Atenção Domiciliar (EMAD) e Equipes Multiprofissionais de Apoio (EMAP) no Sistema de Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde (SCNES) ou à alimentação de dados de produção das equipes no Sistema de Informação em Saúde para a Atenção Básica (SISAB), constante no NUP SEI 25000.158769/2022-61, resolve:

Art. 1º Fica estabelecida a suspensão temporária, em parcela mensal única subsequente, da transferência a Estados e Municípios, de recursos destinados ao custeio de EMAD e EMAP, incluídos no Programa de Trabalho 10.302.5018.8585 - Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - Plano Orçamentário 0000, conforme Anexos I e II a esta Portaria.

§ 1º Os Municípios descritos no Anexo I terão a suspensão temporária por um mês em função de ausência de cadastro no SCNES.

§ 2º Os Municípios descritos no Anexo II terão a suspensão temporária por um mês em função de ausência de envio de produção para o SISAB por três meses.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO ANTÔNIO CARTAXO
QUEIROGA LOPES

ANEXO I- Mês sem cadastro no SCNES: maio de 2022

UF	IBGE	MUNICÍPIO	PROPONENTE	EMAD I	EMAD II	EMAP	PORTARIA DE HABILITAÇÃO	EMAD I	EMAD II	EMAP	VALOR TOTAL
AM	130260	MANAUS	Estadual	1	0	1	GM 3174/2021	R\$50.000,00	R\$0,00	R\$6.000,00	R\$56.000,00

G O	5218 00	PORANGAT U	Municipal	1	0	0	GM 3174/2021	R\$50.000, 00	R\$0,00	R\$0,00	R\$50.000,00
M S	5003 70	DOURADOS	Municipal	1	0	1	GM 3174/2021	R\$50.000, 00	R\$0,00	R\$6.000,0 0	R\$56.000,00
P A	1505 53	PARAUAPE BAS	Municipal	1	0	0	GM 455/2018	R\$50.000, 00	R\$0,00	R\$0,00	R\$50.000,00
P E	2610 70	PAULISTA	Municipal	2	0	0	GM 3675/2021	R\$100.000 ,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$100.000,0 0
P R	4105 50	CIANORTE	Municipal	1	0	1	GM 3547/2021	R\$50.000, 00	R\$0,00	R\$6.000,0 0	R\$56.000,00
RJ	3300 10	ANGRA DOS REIS	Municipal	1	0	1	PRC/GM 6/2017	R\$50.000, 00	R\$0,00	R\$6.000,0 0	R\$56.000,00
RJ	3304 00	PIRAI	Municipal	0	1	0	PRC/GM 6/2017	R\$0,00	R\$34.000, 00	R\$0,00	R\$34.000,00
R S	4305 10	CAXIAS DO SUL	Municipal	0	0	1	PRC/GM 6/2017	R\$0,00	R\$0,00	R\$6.000,0 0	R\$6.000,00
S C	4207 00	IÇARA	Municipal	1	0	1	GM 3188/2021	R\$50.000, 00	R\$0,00	R\$6.000,0 0	R\$56.000,00
S C	4211 90	PALHOÇA	Municipal	2	0	0	GM 3495/2020	R\$100.000 ,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$100.000,0 0
S C	4219 30	VIDEIRA	Municipal	0	0	1	GM 3188/2021	R\$0,00	R\$0,00	R\$6.000,0 0	R\$6.000,00
S E	2800 30	ARACAJU	Municipal	2	0	1	GM 3174/2021	R\$100.000 ,00	R\$0,00	R\$6.000,0 0	R\$106.000,0 0
S P	3502 20	ANGATUBA	Municipal	0	1	0	GM 3495/2020	R\$0,00	R\$34.000, 00	R\$0,00	R\$34.000,00
S P	3519 60	IBITINGA	Municipal	1	0	0	GM 3188/2021	R\$50.000, 00	R\$0,00	R\$0,00	R\$50.000,00
S P	3534 40	OSASCO	Municipal	2	0	0	GM 1.529/2017	R\$100.000 ,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$100.000,0 0
S P	3539 80	POA	Municipal	1	0	0	PRC/GM 6/2017	R\$50.000, 00	R\$0,00	R\$0,00	R\$50.000,00
S P	3545 30	SALTO DE PIRAPORA	Municipal	1	0	0	GM 3174/2021	R\$50.000, 00	R\$0,00	R\$0,00	R\$50.000,00
TOTAL								R\$900.000 ,00	R\$68.000, 00	R\$48.000, 00	R\$1.016.000 ,00

ANEXO II - Meses sem dados no SISAB: março, abril e maio de 2022

U F	IBGE	MUNICÍPIO	PROPONEN TE	EMA D I	EMA D II	EMA P	PORTARIA DE HABILITAÇ ÃO	EMAD I	EMAD II	EMAP	VALOR TOTAL
B A	2900 70	ALAGOINH AS	Municipal	1	0	1	GM 3174/2021	R\$50.000, 00	R\$0,00	R\$6.000,0 0	R\$56.000, 00
B A	2906 50	CANDEIAS	Municipal	1	0	1	GM 3654/2019	R\$50.000, 00	R\$0,00	R\$6.000,0 0	R\$56.000, 00
G O	5210 00	INHUMAS	Municipal	1	0	1	PRC/GM 6/2017	R\$50.000, 00	R\$0,00	R\$6.000,0 0	R\$56.000, 00
G O	5210 20	IPORÁ	Municipal	0	1	0	GM 3174/2021	R\$0,00	R\$34.000, 00	R\$0,00	R\$34.000, 00
M A	2106 70	MIRADOR	Municipal	0	1	1	GM 3174/2021	R\$0,00	R\$34.000, 00	R\$6.000,0 0	R\$40.000, 00
M T	5103 35	CONFRES A	Municipal	0	1	0	GM 1938/2021	R\$0,00	R\$34.000, 00	R\$0,00	R\$34.000, 00
P	1504	MOJU	Municipal	1	0	0	GM	R\$50.000,	R\$0,00	R\$0,00	R\$50.000,

A	70						1938/2021	00			00
P B	2505 10	CUITE	Municipal	0	1	1	PRC/GM 6/2017	R\$0,00	R\$34.000, 00	R\$6.000,0 0	R\$40.000, 00
RJ	3303 95	PINHEIRAL	Municipal	0	1	1	PRC/GM 6/2017	R\$0,00	R\$34.000, 00	R\$6.000,0 0	R\$40.000, 00
R S	4319 50	SÃO SEBASTIÃ O DO CAÍ	Municipal	0	1	0	GM 3188/2021	R\$0,00	R\$34.000, 00	R\$0,00	R\$34.000, 00
S C	4216 60	SÃO JOSÉ	Municipal	1	0	0	GM 3174/2021	R\$50.000, 00	R\$0,00	R\$0,00	R\$50.000, 00
S P	3527 30	LOUVEIRA	Municipal	1	0	1	GM 3654/2019	R\$50.000, 00	R\$0,00	R\$6.000,0 0	R\$56.000, 00
S P	3556 50	VÁRZEA PAULISTA	Municipal	1	0	0	GM 3188/2021	R\$50.000, 00	R\$0,00	R\$0,00	R\$50.000, 00
TOTAL								R\$350.000 ,00	R\$204.000 ,00	R\$42.000, 00	R\$596.000 ,00